

07 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME/ AGAFÉ SERVIÇOS EIRELI/ME - CONSTRUTORA PAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e 12 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por cumprimento integral do Edital Convocatório. Empresas habilitadas: VBI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprimento aos seguintes itens do edital convocatório: 3.1.3 e 3.3.2.1. V D BEZERRA ENGENHARIA - ME, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.3.3, assim como por apresentar cópia do documento constante no item 3.1.3, sem a devida identificação por cartão competente. **VICLO-LIME SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.3 da Edital Convocatório (apresentação de Cartão de Garantia), como se trata de documento fiscal, e dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa sane o vício, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 126/2006; **MUS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.1 do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, por descumprimento ao item 3.1.3 do edital convocatório; **FRANCISCO JOSÉ DE LUCENA - ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.1 do edital convocatório; **ARAÚJO & SAUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.2.1, 3.3.1, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.5.2 e 3.5.2.1. **JOSÉ LUIZ FILHO ME**, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.4.2.1, 3.5.3 e 3.5.2, assim como por não apresentar a sua inscrição de seu Registro Comercial, apresentado apenas as suas alterações, descumprido assim o item 3.1.1.1.º do edital convocatório; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.1 do edital convocatório; **A.L.L. CONSTRUTORA LTDA ME**, por descumprimento ao item 3.2.3, como se trata de documento fiscal, e dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa sane o vício, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 126/2006; **H. E. SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.1.3, 3.2.5, 3.3.1, 3.3.3, 3.4.4, 3.4.1.3, 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1. **Informações** informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Des. Luís Gacelles Corrêa, nº 153, Centro, ou pelo telefone (84) 3541-2693, das 08 às 14 horas. **Várzea Alegre - CE, 10 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NAIDADE CERTA - MAIS PAZ - A Prefeitura Municipal de Pacuíba, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Vereador João de Deus, nº 100, Centro - Pacuíba - Ceará, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2017, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SE EDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAZ, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convocação interessados a se inscreverem em processo de seleção de Bolsistas do Programa de Extensão Tecnológica nível IV para fazer parte do **BARRIO DE BOLSISTAS** do referido programa nos termos estabelecidos neste Edital Público e suas anexas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Consta aos interessados que no ato de abertura das inscrições no Jural O Preço de 17 de Agosto de 2017, para o Contrato de empresa especializada em produção de cimento, para ornamentação e reabilitação do evento, aberto as contemplações do dia da independência (07 de setembro) no Município de Alto Santo, CE, sendo as L. PREÇAS PRELIMINARES: R\$ 201.80.21.01 **LEI-SE AGORA L. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.15.01** de caráter informativo para fins de conhecimento. **Alto Santo, 17 de Agosto de 2017. Carlos Roberto Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTADEIRA - AVISO DE BILGACIAMENTO - PROÇÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.1 - A Pregão Oficial do Município de Alta deira - CE torna público que concluiu o julgamento do Cartão de Licitação, na modalidade Pregão, do tipo on-line, temizado sob Nº 2017.08.03.1, venda o seguinte: **Empresa Vanzoleste - GILMA OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**, vencedora junto aos itens 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado menor valor. **Pregão** em etapa de lances verbais e/ou bens complementares com o julgamento do Pregão Eletrônico, bem como a manifestação de interesse em participar do Edital Convocatório. **Messias Informações** em respeito à Prefeitura, sito à Rua Fátima Leite, nº 272, Centro, na Chã de Alta deira - CE, ou pelo telefone (88) 3536-1185. **Altaneira - CE, 17 de Agosto de 2017. Jailson Alencar Furtado - Pregão Oficial do Município.**

010VO PÁGINAS

PRELIMINAR
PREÇO COM ESPAR
R\$ 3852,6571

Cartão 750ml
R\$ 0,5000
Saoluz
AGUARDENTE COM VEST



Oferta válida de 16/08 a 22/08.

milhões) que chega a 150 milhões

sentença de Paulinh